

ILMO. SR. 4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL.

João Batista Gomes de Lima, joao.gomes@saocamilo-sp.br, (11) [REDACTED], brasileiro, solteiro, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], filho de Francisco Gomes e Luiza Alves de Lima, residente na [REDACTED], representante legal (Presidente) da **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, CNPJ 60.975.737/0001-51, com sede nesta Capital na Av. Pompeia, 888, CEP 05022-000, São Paulo/SP, vem requerer, nos termos da legislação em vigor, o registro e arquivamento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em **21 de outubro de 2022**, em três vias originais anexas, de igual teor e forma, acompanhadas do edital de convocação e da lista de presença.

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

149

João Batista Gomes de Lima
Presidente



PRENOTADO
4º RCPJ/SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

Data, hora e local: 21 de outubro de 2022, às 09h30, em segunda convocação, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP.

Convocação: Pelo Presidente, na forma e prazo estabelecidos pelo estatuto social, conforme edital a seguir transcrito: "Ficam convocados os associados da **Sociedade Beneficente São Camilo**, nos termos do contido em seu Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **21 de outubro de 2022**, às 09h00 em primeira convocação, com a presença de pelo menos dois terços de seus associados ou às 09h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP, quando será apreciada a seguinte pauta: 1. Admissão de novos associados; 2. Renúncia da Diretoria Estatutária atual e Conselho Fiscal; e 3. Eleição e posse da nova Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal. São Paulo, 13 de outubro de 2022. João Batista Gomes de Lima, Presidente."

Lista de presença: Estiveram presentes os associados indicados na lista de presença anexa.

Abertos os trabalhos, o Presidente, João Batista Gomes de Lima, após votos de boas-vindas, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a Assembleia. Maurício Gris, 1º Secretário, secretariou os trabalhos desta Assembleia.

Item 1 da pauta: Admissão de novos associados - Em seguida, o Presidente, João Batista Gomes de Lima, propôs a admissão dos seguintes interessados em integrar o corpo de associados da entidade: 1. **Eloi Bataglion Júnior**, professor, portador do RG sob o nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; 2. **Lucas Rodrigues Dalbom**, administrador, portador do RG sob o nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; e 3. **Mateus Locatelli**, professor, portador do RG sob o nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

1

Deliberação: Debatidos os nomes e verificado o adimplemento das condições estatutariamente exigidas para tanto, os presentes aprovaram a admissão de todos os membros acima discriminados, os quais, de imediato, foram integrados, em plenitude e para todos os efeitos, ao corpo de associados da entidade.

Item 2 da pauta: Renúncia da Diretoria atual e Conselho Fiscal – Em continuação, o Presidente, João Batista Gomes de Lima, apresentou sua própria carta de renúncia, bem como as cartas de renúncia dos demais membros da atual Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, compostos da seguinte forma: **DIRETORIA:** **Presidente:** João Batista Gomes de Lima; **Vice-Presidente:** Anísio Baldessin; **1º Secretário:** Maurício Gris; **2º Secretário:** Genimar José Moretto; **1º Tesoureiro:** Adailton Mendes da Silva; **2º Tesoureiro:** Rosivaldo Donizete Vieira. **CONSELHO FISCAL, Titulares:** Paulo Aniceto Rodrigues; Américo Pinho de Cristo; e Osmar Eugênio Penso. **Suplentes:** Geovani Antonio Dias; Camilo João Munaro; e João Bosco Pinto. Todas as cartas foram anexadas à presente ata.

Deliberação: Após análise de todos, os presentes acataram os motivos de renúncia de cada um dos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, aprovando por unanimidade, a decisão.

Item 3 da pauta: Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal – Em seguida, os presentes passaram a debater sobre a eleição da nova Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal da Entidade. Realizada a eleição, foram eleitos por unanimidade pelos presentes, os associados indicados para compor a Diretoria Estatutária e o Conselho Fiscal, para um mandato de 03 (três) anos, a ser exercido a partir de 21 de outubro de 2022 até 21 de outubro de 2025, como segue:

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

DIRETORIA

PRESIDENTE: Mateus Locatelli, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]
VICE-PRESIDENTE: Adailton Mendes da Silva, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]
1º SECRETÁRIO: Eloi Bataglion Júnior, professor, RG sob o nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED]
2º SECRETÁRIO: João Bosco Pinto, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]
1º TESOUREIRO: Francisco de Lélis Maciel, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]
2º TESOUREIRO: Zaqueu Geraldo Pinto, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

CONSELHO FISCAL

TITULARES

João Batista Gomes de Lima, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]
Maurício Gris, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]
Anísio Baldessin, professor, RG [REDACTED], CPF/MF 667.470.589-68.

SUPLENTES

Osmar Eugênio Penso, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]
Lucas Rodrigues Dalbom, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]
Genimar José Moretto, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Esclarecimentos finais e providências: Todos os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal são brasileiros, solteiros, capazes, com domicílio especial na Av. Pompeia, 888, Vila Pompeia, CEP 05022-000, São Paulo/SP.

Os eleitos aceitaram, expressamente, seus respectivos cargos e declararam ter ciência de que o mandato se inicia em 21 de outubro de 2022, motivo pelo qual a AGE os deu por imediatamente empossados em seus cargos. Diante disso, o Presidente eleito, Mateus Locatelli, assumiu a presidência destes trabalhos, bem como o 1º Secretário eleito, Eloi Bataglion Júnior, o qual deu continuidade aos trabalhos desta Assembleia.

Encerramento: Não havendo qualquer outro assunto de interesse, o Presidente eleito agradeceu a presença de todos e fez o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata vai assinada pelo Presidente, Mateus Locatelli e pelo 1º Secretário, Eloi Bataglion Júnior, eleitos e empossados nesta assembleia.

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

140

Mateus Locatelli
Mateus Locatelli – Presidente

140

Eloi Bataglion Júnior
Eloi Bataglion Júnior – 1º Secretário

140

Samara Cristina Bigollo Dib
Samara Cristina Bigollo Dib – OAB/[REDACTED]
Advogada

Vampré 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11)3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
MATEUS LOCATELLI, SAMARA CRISTINA BIGOLLO DIB*****

São Paulo, 14 de Novembro de 2022.C.Seg:471160326.08:57:51h

R\$15,00 SEL0(S) S21047AA0854107
Válido somente com selo de autenticidade

149 TAB. SÃO PAULO - VAMPRE
CLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA ROLIM
ESCREVA NOME E AUTORIZADA
11/22
FIRMA Z
S21047AA0854107

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ/MF: 60.975.737/0001-51

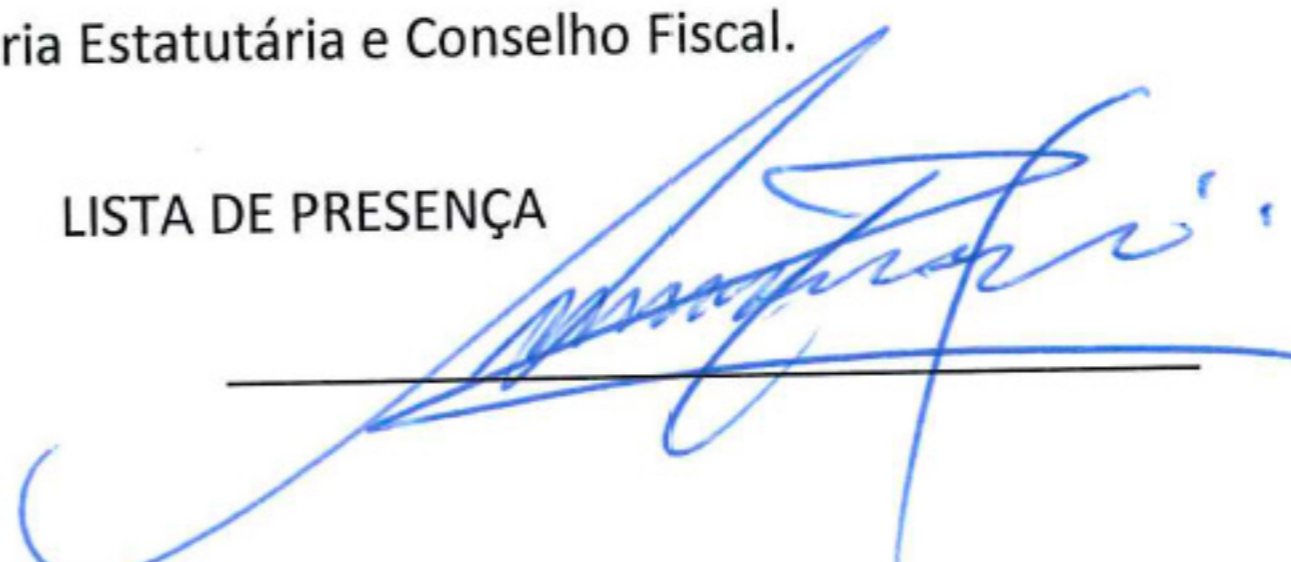
21/10/2022

PAUTA:

1. Admissão de novos associados.
2. Renúncia da Diretoria Estatutária atual e Conselho Fiscal; e
3. Eleição e posse da nova Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

LISTA DE PRESENÇA

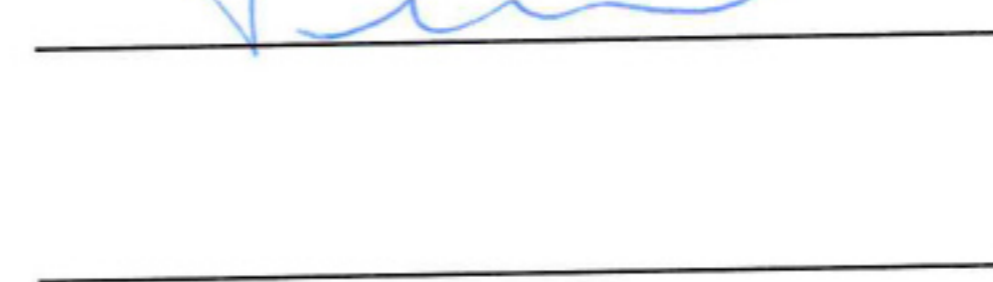
1. Adailton Mendes da Silva



2. Alberto Marques de Sousa



3. Américo Pinho de Cristo



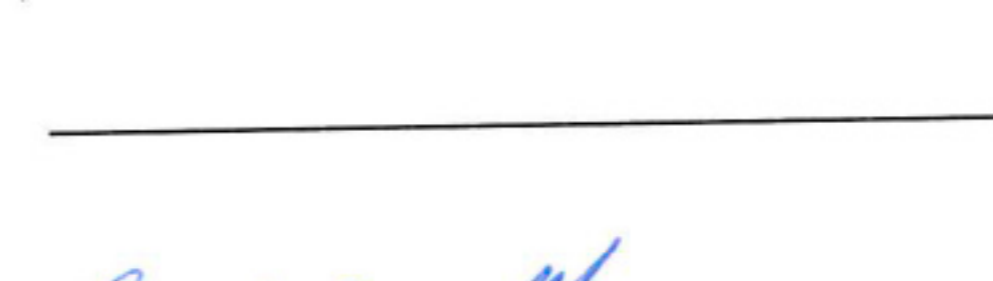
4. André Luiz Giombelli



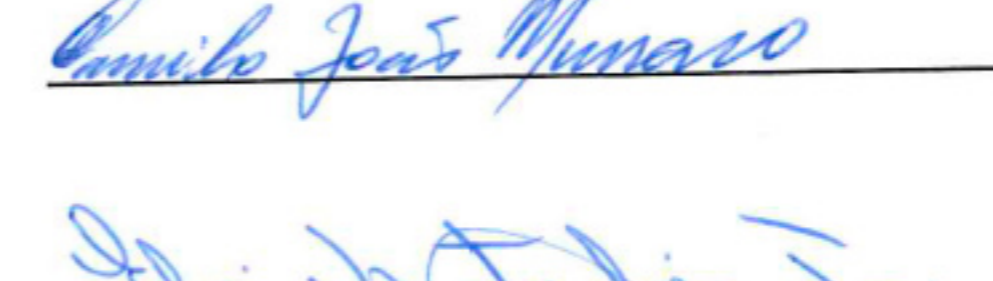
5. Anísio Baldessin



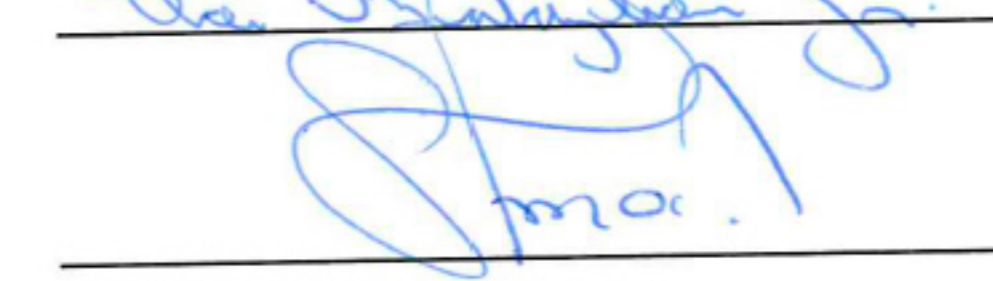
6. Arlindo Toneta



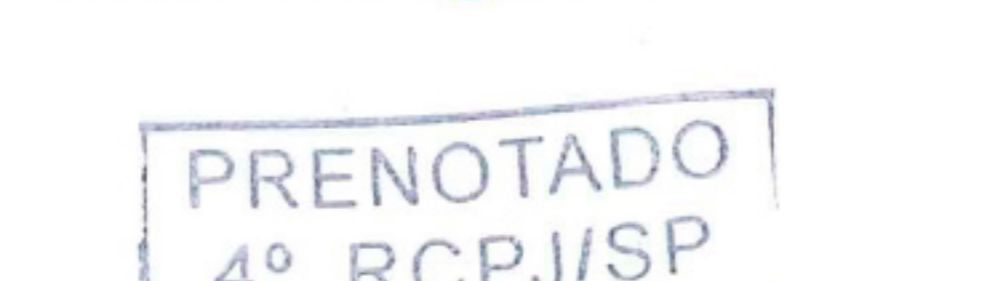
7. Augusto Antonio Mezzomo



8. Camilo João Munaro



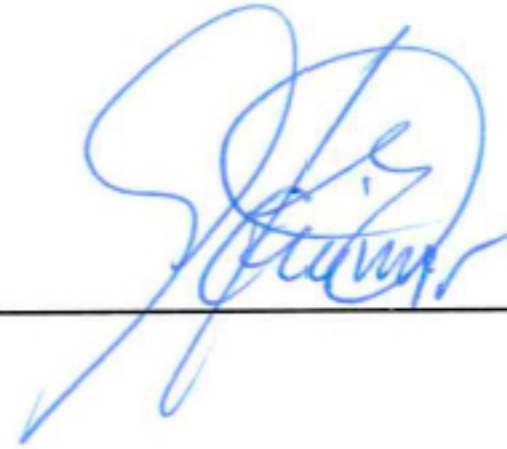
9. Eloi Bataglion Júnior



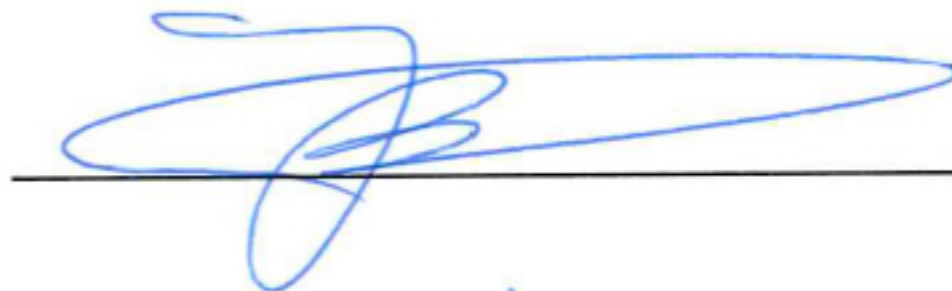
10. Francisco de Lélis Maciel

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

11. Genimar José Moretto



12. Geovani Antonio Dias



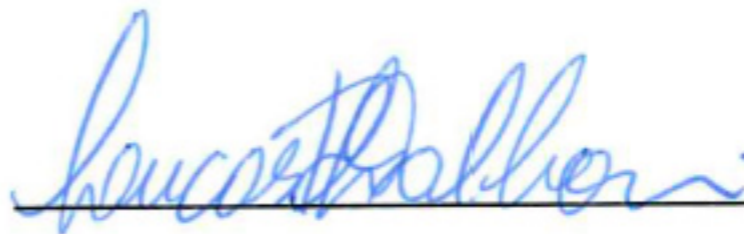
13. João Batista Gomes de Lima

João Batista

14. João Bosco Pinto

15. José Maria dos Santos

16. Lucas Rodrigues Dalbom



17. Luciano Donizete Naves

Luciano D. Naves

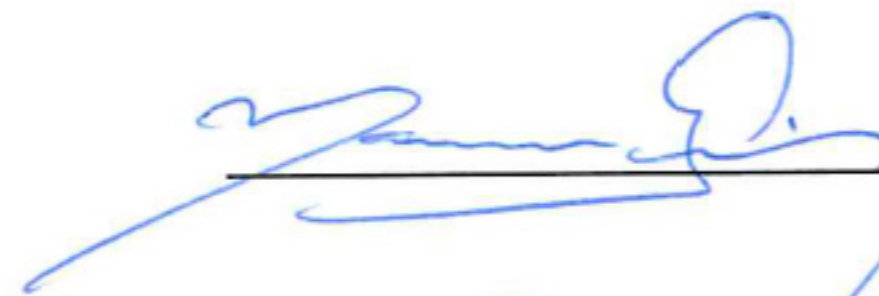
18. Luiz Gemelli

19. Marcos Antônio dos Santos

20. Mateus Locatelli

Mateus Locatelli

21. Maurício Gris



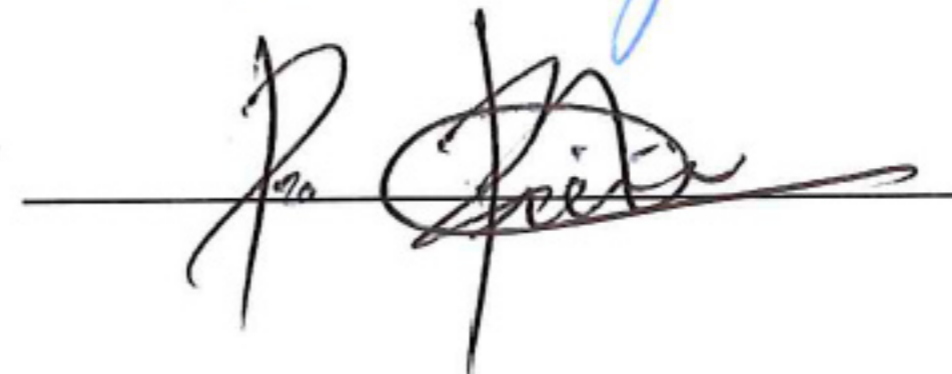
22. Osmar Eugênio Penso



23. Paulo Aniceto Rodrigues

PRodrigues

24. Rosivaldo Donizeti Vieira



25. Zaqueu Geraldo Pinto

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

TERMO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

Os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2022, declararam ter ciência que estão empossados, com mandato de início imediato, a ser exercido até 21 de outubro de 2025.

DIRETORIA

PRESIDENTE: Mateus Locatelli, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Mateus Locatelli

VICE-PRESIDENTE: Adailton Mendes da Silva, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Adailton Mendes da Silva

1º SECRETÁRIO: Eloi Bataglion Júnior, professor, RG sob o nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Assinatura: Eloi Bataglion Júnior

2º SECRETÁRIO: João Bosco Pinto, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: João Bosco Pinto

1º TESOUREIRO: Francisco de Lélis Maciel, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Francisco de Lélis Maciel

2º TESOUREIRO: Zaqueu Geraldo Pinto, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Zaqueu Geraldo Pinto

CONSELHO FISCAL

TITULARES

João Batista Gomes de Lima, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: João Batista Gomes de Lima

Maurício Gris, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Maurício Gris

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

Anísio Baldessin, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Anísio Baldessin

SUPLENTES

Osmar Eugênio Penso, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Osmar Eugênio Penso

Lucas Rodrigues Dalbom, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Lucas Rodrigues Dalbom

Genimar José Moretto, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Genimar José Moretto

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

149

Mateus Locatelli
Mateus Locatelli
Presidente

149

Samara Cristina Bigollo Dib
Samara Cristina Bigollo Dib – OAB/[REDACTED]
Advogada

Vampré 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
MATEUS LOCATELLI, SAMARA CRISTINA BIGOLLO DIB*****

São Paulo, 14 de Novembro de 2022. C. Seq: 47840262. 08:43:33h

R\$15,00 SEL0(S) S21047AA0854101
Válido somente com selo de autenticidade

149 TABELIÃO - VAMPRE
CLEIDE BEZERRA DE VIVEIRA ROLIM
ESCRIVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO CAPITAL

111229
FIRMA 2
S21047AA0854101

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

DIRETORIA

PRESIDENTE: Mateus Locatelli, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Mateus Locatelli

VICE-PRESIDENTE: Adailton Mendes da Silva, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

1º SECRETÁRIO: Eloi Bataglion Júnior, professor, RG sob o nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

2º SECRETÁRIO: João Bosco Pinto, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

1º TESOUREIRO: Francisco de Lélis Maciel, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

2º TESOUREIRO: Zaqueu Geraldo Pinto, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

CONSELHO FISCAL

TITULARES

João Batista Gomes de Lima, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

Maurício Gris, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

Anísio Baldessin, professor, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: Anísio Baldessin

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SUPLENTES

Osmar Eugênio Penso, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

Lucas Rodrigues Dalbom, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

Genimar José Moretto, administrador, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

149

[Signature]
Mateus Locatelli
Mateus Locatelli
Presidente

149

[Signature] 2
Samara Cristina Bigollo Dib – OAB/[REDACTED]
Advogada

Vampré 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
MATEUS LOCATELLI, SAMARA CRISTINA BIGOLLO DIB*****

São Paulo, 14 de Novembro de 2022.C.Seq:47980290.08:43:47h

R\$15,00 SELO(S) S21047AA0854102

Válido somente com selo de autenticidade

149 TABELIAO
CLEIDE BEZERRA DE
ESCREVENTE DE
SÃO PAULO -
111229
FIRMA 2
S21047AA0854102

VAMPRE
SARA ROLIM
RIZADA
DITAL

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesial da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de Membro do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,

149

PRodrigues

Paulo Aniceto Rodrigues

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de 1º Secretário da Diretoria Estatutária da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,

14º

Maurício Gris

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Aos Ilmos. Srs.

Membros da Diretoria Estatutária da Sociedade Beneficente São Camilo

São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a conseqüente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de Presidente da Diretoria Estatutária da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa entidade e da Ordem.

Atenciosamente,

140



João Batista Gomes de Lima

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

João Batista Gomes de Lima

DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo

São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de 2º Secretário da Diretoria Estatutária da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,

149

Genimar José Moretto

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de Vice-Presidente da Diretoria Estatutária da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,

149

Anísio Baldessin
Anísio Baldessin

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de 1º Tesoureiro da Diretoria Estatutária da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,


Adailton Mendes da Silva

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a conseqüente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de Membro do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,



Américo Pinho de Cristo

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesial da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

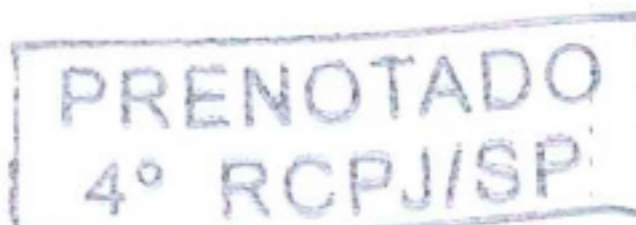
Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de Membro do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,


Camilo João Munaro



São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de Membro do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,


João Bosco Pinto

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de Membro do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,



Osmar Eugênio Penso

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,

Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de 2º Tesoureiro da Diretoria Estatutária da Sociedade Beneficente São Camilo.

Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,


Rosivaldo Donizete Vieira

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
João Batista Gomes de Lima
DD. Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo
São Paulo – SP

Senhor Presidente,



Considerando que a Sociedade Beneficente São Camilo – embora de natureza civil e regida pelas leis brasileiras – é associação integrada exclusivamente por Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos, uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que, nos próprios estatutos da entidade, a par da obrigatoriedade de obediência às leis civis, registra-se o dever de cada associado acatar e observar as normas do Código de Direito Canônico e as orientações superiores advenientes do plano religioso;

Considerando que, como consequência dessas premissas, os ideais camilianos devem, assim, permear a atuação das entidades civis de que participam os religiosos professos pertencentes à Ordem;

Considerando, de modo mais prático e específico, o fato da recente nomeação e posse de novo Superior Provincial para o Brasil, com jurisdição religiosa em todo o País;

Considerando a consequente necessidade de amoldar a administração das entidades camilianas civis à orientação da nova direção religiosa da Ordem no País;

Considerando que, nesse quadro e para esses fins, poderá vir a ser importante e oportuno alterar a composição dos quadros diretivos dessa e de todas as demais entidades civis camilianas;

Sirvo-me da presente para comunicar que renunciarei expressamente, em específica Assembleia Geral Extraordinária a ser proximamente convocada, ao cargo de Membro do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente São Camilo.

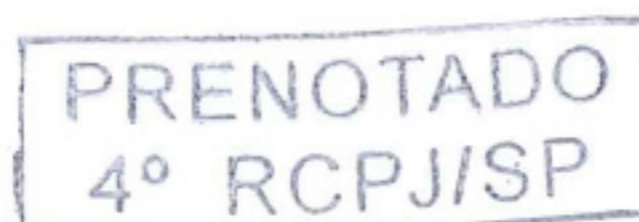
Observo, todavia, que me coloco à disposição da Assembleia Geral para novamente ser eleito para esse ou outro cargo, se assim se entender conveniente para o bem dessa Entidade e da Ordem.

Atenciosamente,



Geovani Antonio Dias

Geovani Antonio Dias



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados da **Sociedade Beneficente São Camilo**, nos termos do contido em seu Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **21 de outubro de 2022**, às 09h00 em primeira convocação, com a presença de pelo menos dois terços de seus associados ou às 09h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Admissão de novos associados;
2. Renúncia da Diretoria Estatutária atual e Conselho Fiscal; e
3. Eleição e posse da nova Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

149



João Batista Gomes de Lima
Presidente



PRENOTADO
4º RCPJ/SP



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 706.701 de 12/12/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **29 (vinte e nove) páginas**, foi apresentado em 29/11/2022, protocolado sob nº 419.310, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **706.701** e averbado no registro nº 210/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO

CNPJ nº 60.975.737/0001-51

Natureza:

ATA

São Paulo, 12 de dezembro de 2022

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

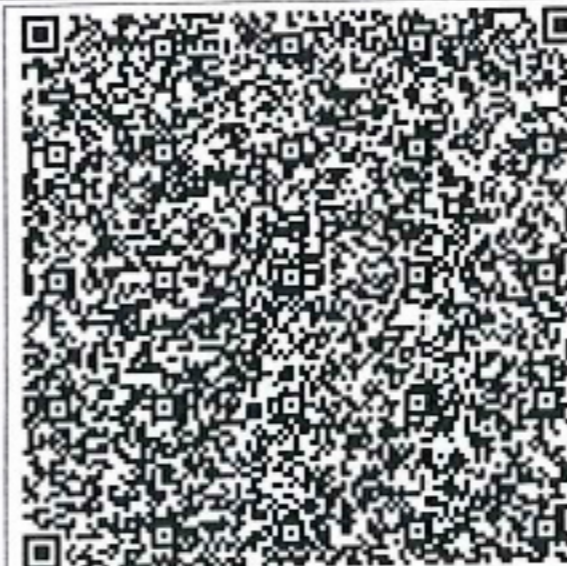
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 204,92	R\$ 58,41	R\$ 40,10	R\$ 10,91	R\$ 13,98
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,93	R\$ 4,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,54



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201269733520484



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1134804PJEB000078886AF22D